

geral

Feriado da Proclamação da República deve movimentar mais de 3,1 milhões de veículos pelas principais rodovias paulistas

Governo de SP dá início à Operação Especial nesta sexta-feira, 12, para garantir maior segurança durante as viagens

O Governo do Estado de São Paulo inicia nesta sexta-feira (12) a “Operação Proclamação da República”, que contará com reforço no atendimento, monitoramento e fiscalização nas rodovias paulistas. A previsão é que mais de 3,1 milhões de veículos trafeguem, nos dois sentidos, pelos quatro principais corredores rodoviários concedidos que ligam a capital ao litoral e interior paulista e são regulados pela Artesp - Agência de Transporte do Estado de São Paulo, somados os números também aos das rodovias administradas pelo DER - Departamento de Estradas de Rodagem. A mobilização da operação será até segunda-feira (15), em conjunto com a Polícia Rodoviária Estadual.

Para evitar congestionamentos, a orientação é que os motoristas evitem os horários de maior movimento, previstos para sexta-feira (12), das 15 às 19 horas, sábado (13), das 08 às 13 horas e segunda-feira (15), das 12 às 20 horas. Os motoristas podem ainda se planejar utilizando informações de tráfego das rodovias, disponíveis nos sites das concessionárias. Além disso, mensagens com orientações serão veiculadas nos painéis eletrônicos (PMVs) distribuídos pela malha concedida.

“Mais um feriado com a previsão de alta movimentação nas rodovias. Por isso, vamos reforçar a operação para garantir a segurança e o conforto dos que vão pegar a estrada”, afirmou o secretário estadual de Logística e Transportes, João Octaviano Machado Neto.

No Sistema Castello-Raposo, a expectativa é que o fluxo seja de 510 mil veículos durante o feriado. No Sistema Anhangueira-Bandeirantes devem circular 655 mil veículos, entre saída e chegada à capital, no período. Já na Ayrton Senna – Carvalho Pinto são esperados 849 mil veículos (nos dois sentidos). No Sistema Anchieta-Imigrantes (SAI), a concessionária que administra o trecho espera que entre 220 mil e 335 mil veículos sigam em direção ao litoral.

Especificamente sobre o SAI, o movimento de veículos rumo à Baixada Santista deve aumentar na tarde de sexta-feira (12), quando está prevista a implantação da Operação Descida 7X3, das 16h às 3h do sábado (13). O mesmo esquema deve voltar a ser implantado no SAI na manhã de sábado (13), das 8h às 20h e



Reprodução/DER

no domingo (14), das 9h às 12h. A volta dos turistas deve ser intensificada no fim da tarde de domingo (14), dia em que está prevista a implantação da Operação Subida 2X8, das 18h às 21h. Este esquema deverá ser montado também na segunda (15), das 11h às 3h da terça-feira (16).

“Nossa orientação é que os motoristas se programem para, dentro do possível, evitarem os horários de maior movimentação nas estradas”, afirma Milton Persoli, diretor-geral da Artesp. “Juntamente com as concessionárias, intensificamos as equipes operacionais de atendimento, monitoramento e fiscalização, que já estão preparadas para a alta demanda.”

Outros trechos

* Rodoanel: A concessionária que administra o Rodoanel Mário Covas (trechos sul e leste) aguarda mais de 467 mil veículos, sendo 319 mil pelo trecho Sul e outros 148 mil pelo trecho Leste. Já no trecho oeste a estimativa é de aproximadamente 807 mil veículos.

* Tamoios: Para a Rodovia dos Tamoios, importante ligação entre o Vale do Paraíba e o litoral norte, estão previstos 127 mil veículos.

Rodovias do DER

* Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego (SP 055 -Litoral Norte) - 124 mil veículos

* Rodovia Padre Manoel da

Nóbrega (SP 055 - Litoral Sul) - 194 mil veículos

* Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro (SP 098 - Mogi Bertioga) - 62 mil veículos

* Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125) - 33 mil veículos

* Rodovia Raposo Tavares (SP 270) - 351 mil veículos

Além dos reforços operacionais e de fiscalização, as rodovias estaduais contarão com o uso de drones, que permitem às equipes de campo um melhor tempo de resposta e tomadas de decisões, além câmeras de fiscalização, que abastecem os centros operacionais 24 horas por dia, e 551 sensores de tráfego.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.472, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina a Avenida 22 no Loteamento Portal dos Eucaliptos de JOÃO MENINO DOS SANTOS (JOÃO GORDO) (Projeto de Lei nº 210/2021, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOÃO MENINO DOS SANTOS (JOÃO GORDO), a Avenida 22 no Loteamento Portal dos Eucaliptos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de setembro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de setembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.475, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de Avenida PASTOR IRINEU BONIFÁCIO DE OLIVEIRA a Avenida 04 (quatro) do loteamento Residencial Santa Clara de Pindamonhangaba. (Projeto de Lei nº 218/2021, de autoria do Vereador Marco Mayor)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida PASTOR IRINEU BONIFÁCIO DE OLIVEIRA a Avenida 04 (quatro) do loteamento Residencial Santa Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de outubro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de outubro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.476, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de PROFª MARIA APARECIDA SIMÕES VIEIRA — DONA SIMÕES, o Prédio do Projeto Gente Miúda. (Projeto de Lei nº 234/2021, de autoria do Vereador José Gomes — Cal, subscrito pelos demais Vereadores)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de PROFª MARIA APARECIDA SIMÕES VIEIRA — DONA SIMÕES, o Prédio do Projeto Gente Miúda, construído na Rua Geraldo Prates da Fonseca, nº 56, no Loteamento Jardim Residencial Dr. Lessa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 1º de outubro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de outubro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.477, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de Rua PASTOR LUIZ MARIANO a rua 04 (quatro) do Loteamento Residencial Santa Clara de Pindamonhangaba. (Projeto de Lei nº 219/2021, de autoria do Vereador Marco Mayor)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua PASTOR LUIZ MARIANO a rua 04 (quatro) do Loteamento Residencial Santa Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de outubro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** ERRATA ***

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021 (PMP 1349/2021)

Na publicação do processo supra, que cuida de “credenciamento de instituições financeira para recebimento de todos os tributos municipais através do DAM - Documento Municipal de Arredação”, na edição de 04/11/2021 desta Tribuna do Norte, p.08, onde se leu “CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021 (PMP 1349/2021)”, leia-se corretamente “CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021 (PMP 1349/2021)”, e onde se leu “recebimento dos envelopes até dia 24/11/2021”, leia-se corretamente “recebimento dos envelopes até dia 06/12/2021”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.478, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina a Estrada Municipal localizada no Bairro do Borba de JOSÉ MARIA TRANNIN. (Projeto de Lei nº 216/2021, de autoria do Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes - Norbertinho)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESTRADA JOSÉ MARIA TRANNIN, a Estrada localizada próxima à Estrada José Benedito Marcondes Vieira, no Bairro do Borba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de outubro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.618, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino, Secretário Municipal de Governo e Serviços Públicos, como GESTOR, responsável pelo controle financeiro e administrativo, do convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, objetivando a implementação do Programa de Apoio Tecnológico aos Municípios – PATEM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de outubro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 19 de outubro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.616, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), conforme o disposto no Art. 24-C da Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, como um programa de caráter intersectorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que no âmbito do SUAS, compreende: transferências de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho;

Considerando que o redesenho do PETI consiste na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil e no fortalecimento do Programa em compasso com os avanços da cobertura e da qualificação da rede de proteção social do SUAS. Ele se destina a potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como a articular ações com outras políticas públicas, o que favorece a criação de uma agenda intersectorial de erradicação do trabalho infantil;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no Município, e indicar para compô-la os seguintes membros:

I – Secretaria de Assistência Social
- Guilherme Stadlober
- André Itirê Takano

II – Secretaria de Saúde
- Miriam Pérsia

III – Secretaria de Educação
- Fabiano Vanone

Parágrafo único. A Comissão tem por finalidade planejar, acompanhar a execução e monitorar as ações de enfrentamento do trabalho infantil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de outubro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Ana Paula de Almeida Miranda
Secretaria de Assistência Social

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 18 de outubro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.471, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina a Avenida 03 no Loteamento Residencial Santa Clara de PEDRO JOÃO DE CAMARGO (Projeto de Lei nº 209/2021, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PEDRO JOÃO DE CAMARGO, a Avenida 03 no Loteamento Residencial Santa Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de setembro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 16 de setembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Deplo. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 (PMP 5831/2021)

Para contratação de empresa especializada em humanização na assistência prestada à mulher a partir de programas voltados à prevenção e promoção a educação em saúde da mulher com humanização, sensibilização, sexualidade, doença sexualmente transmissível, autoestima da mulher, autocuidado das adolescentes, gestantes, parto, pós-parto e amamentação para qualificação dos profissionais das unidades de saúde e as usuárias dos serviços do sistema único de saúde”, com recebimento das propostas até dia 26/11/2021, às 08h30 e início dos lances dia 25/11/2021 às 09h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 (PMP 9534/2021)

Para contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de prédio escolar – em Profª Alexandre Machado Salgado e antigo prédio da Cmei Durvalino dos Santos, com fornecimento de material e mão-de-obra”, com recebimento das propostas até dia 30/11/2021, às 08h30 e início dos lances às 09h.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA
CONVOCAÇÃO

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 do CONDEMA

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da “10ª Reunião Ordinária de 2021”, a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:

01 – Aprovação da Ata anterior;

02 – Análise e deliberação sobre: Ações sobre os retornos dos Ofícios CONDEMA da Gestão Municipal;

03 – Proposta e análise do calendário CONDEMA 2022;

04 – Análise e deliberação sobre: Documentação Ambiental a ser apresentada quando de empreendimentos imobiliários e/ou comerciais que não se enquadram na análise do GRAPROHAB;

05 – Lei nº 6.407/2021 (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS): análise e deliberação sobre as Emendas 01 a 04 não votadas pela atual Legislatura relacionadas a cidade lei;

06 – Informes.

O CONDEMA, realizará a Sessão Ordinária, conforme dados abaixo:

Data: 19/11/2021 (sexta-feira)

Horário: Primeira chamada: 14:00h / Segunda chamada: 14:15h

Local: Salão de Reuniões da Sabesp - Agência Pindamonhangaba

Endereço: Rua Martins Cabral (Portão de entrada da Sabesp)

Observação: a entrada e permanência no local da reunião somente será permitida com a utilização correta de máscara, conforme protocolos de prevenção ao Covid 19.

Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2021.

Alexsander R. Carvalho
Presidente CONDEMA Pindamonhangaba
Gestão 2020 / 2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Pindamonhangaba
Vara Cível
Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, N. Sra. do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681. Fone: (12) 3643-2784. Pindamonhangaba-SP - E-mail: judic@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1003840-39.2014.8.26.0445
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária
Requerente: LAIS SOUZA DE PAULA e outros

2ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003840-39.2014.8.26.0445

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LAIS SOUZA DE PAULA e outros ajuizaram ação de USUCAPÍO, processo nº 1003840-39.2014.8.26.0445, visando o registro do imóvel situado na Rua Mariz e Barros, 105 e 117 e seu respectivo terreno, Bairro Boa Vista, Pindamonhangaba-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de outubro de 2021.